



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 252/2023 **De 15 de setembro de 2023**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo abaixo listado, resolve:

I – **CONCEDER** a Progressão Funcional, à servidora abaixo, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10395/2017	Juliana Nakasone	Técnico Legislativo	Nível 7	Nível 8

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de setembro de 2023.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

